



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2099 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 25 de NOVEMBRO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### Lei nº 1031/2021.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado – P.S.S, para o cargo de professor substituto, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

A Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado – P.S.S, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme descrito abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO	C.H. SEMANAL	VAGAS
<b>Professor Substituto</b>	<b>1.443,06</b>	<b>20 horas</b>	<b>05 + C.R</b>

§ 1º. O Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante análise de títulos, tudo de acordo com regras a serem especificadas no Edital convocatório.

§ 2º. O prazo da contratação será de 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até igual período.

Art.2º. As contratações temporárias previstas no art. 1º serão fundamentadas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que trata de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art.3º. As contratações serão feitas na forma prevista no art. 443, § 1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e preenchidas após a realização de processo seletivo simplificado específico, devidamente autorizado nos termos da Lei Municipal nº 563/2011 e seguindo rigorosamente a ordem classificatória, através de prova de títulos.

Art.4º. Após o término do prazo estipulado no § 2º do artigo 1º, o contrato será extinto automaticamente.

Art.5º. O pessoal contratado nos termos desta Lei fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

Art.6º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de novembro de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 060/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### **EXONERAR**

Art.1º Fica exonerado o Sr. WILSON DO BONFIM, portador do RG nº 3.025.212-8 SSP/Pr, CPF nº 458.478.609-78 do cargo de Agente de Serviços Operacionais e exercendo a função gratificada de Diretor de Saneamento, lotado na Autarquia Municipal SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme comunicado do INSS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 30/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Nova Santa Bárbara – Pr., 25 de novembro de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021**

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 42/2021 - Ata de Registro de Preços n.º 104/2021**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **LUIZ CARLOS MENON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.567.863/0001-61, com endereço à Rua Clarice Cerqueira, 1000 - CEP: 85502230 - Bairro: Jardim Primavera, Pato Branco/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de facilitadores de oficinas na área de artesanato.

**VALOR:** R\$ 1.432,39 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), mensais, totalizando R\$ 4.297,17 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, ou seja, até 24/03/2022.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 25/11/2021.

---

**PORTARIA - NSB- 17/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR - SAMAE, Senhora Daice Tosti dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR:**

Art. 1º) A Portaria NSB 01/2021 de 18 de Janeiro de 2021 que constitui a comissão de Licitação durante o exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Gerson Nogueira Junior - RG. 4.444.282-3 SSP-PR  
Agente de Administração

**MEMBROS:** Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR  
Diretor de Saneamento

Ana Paula Bispo Gonçalves – RG. 9.043.927-8 SSP-PR  
Contadora

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 25 de novembro de 2021

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do Samae

---

**PORTARIA - NSB- 18/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR - SAMAE, Senhora Daice Tosti dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**REVOGAR:**

Art. 1º) A Portaria NSB 02/2021 de 18 de Janeiro de 2021 que constitui a comissão de Conferência de Caixa, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Marcos Barbosa dos Santos – RG 7.762.015-0  
Encarregado de Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto

**MEMBROS:** Wilson do Bonfim – RG: 3.025.212-8 SSP-PR  
Diretor de Saneamento

Aurélia de Fátima C. dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR  
Agente de Serviços Gerais

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 25 de novembro de 2021

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do Samae

**PORTARIA - NSB- 19/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR - SAMAE, Senhora Daice Tosti dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**REVOGAR:**

Art. 1º) A Portaria NSB 03/2021 de 18 de Janeiro de 2021 que constitui a comissão Recebimento, Conferência e Guarda dos bens adquiridos pelo Samae, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR  
Diretor de Saneamento

**MEMBROS:** Aurélia de Fátima C. dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR  
Ana Paula Bispo Gonçalves  
Contadora – RG: 9.043.927-8 SSP-PR

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 25 de novembro de 2021

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do Samae

**PORTARIA Nº 20/2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido de **Wilson do Bonfim**, Nível de Assessoramento e Direção, com a denominação de **DIRETOR DE SANEAMENTO** sob o símbolo FGA, exercida por servidor detentor de cargo. do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Nova Santa Bárbara.

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de 30 de novembro de 2021

**Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e Um.**

**Daice Tosti dos Santos**  
Diretora Presidente do SAMAE

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.